

**Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso**

PORTARIA N° 033/GSF/SEFAZ/2023

Tornar público os valores do FETHAB Óleo Diesel, arrecadados no mês de janeiro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E A SECRETÁRIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas;

Considerando o Princípio Constitucional da Publicidade dos atos administrativos, previsto no caput do art. 37 da Constituição Federal;

Considerando a Lei nº 7.263, de 27 de março de 2000, que cria o Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB, e suas alterações, nos termos do art. 15-A;

**R E S O L V E M:**

Art. 1º Tornar público os valores destinados ao Fundo Estadual de Transporte e Habitação - FETHAB Óleo Diesel, arrecadados no mês de janeiro de 2023, conforme demonstrativo anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**C U M P R A - S E.**

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 15 de fevereiro de 2023.

**ROGÉRIO LUIZ GALLO**

Secretário de Estado de Fazenda

**LUCIANA ROSA**

Secretária Adjunta do Tesouro Estadual

(Assinado via SIGADOC)

Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual

Coordenadoria de Gestão do Registro da Receita Estadual

FETHAB Óleo Diesel Janeiro/2023

Considerando a Lei 7.263, de 27 de março de 2000, que cria o Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB, e suas alterações, publica-se os valores oriundos do FETHAB Óleo Diesel arrecadados em janeiro/2023, em atendimento ao princípio da publicidade e disponibilidade da informação, nos termos do artigo 15-A da referida lei.

**Valor Realizado**

Código da Receita	Descrição Natureza Receita	Fontes	UO	No Mês	Até o Mês
1.2.2.1.50.1.1.03	Fethab Combustivel-Principal	1.759.0000	25101	11.807.245,81	11.807.245,81
1.2.2.1.50.1.1.19	Fethab Combustíveis-Município-Principal	1.759.0116	99000	21.084.367,50	21.084.367,50
1.2.2.1.50.1.1.48	Fethab Combustivel-Receita Vinculada-TJ-Principal	1.759.0000	03101	2.108.436,75	2.108.436,75
1.2.2.1.50.1.1.49	Fethab Combustivel-Receita Vinculada-AL-Principal	1.759.0000	01101	937.083,00	937.083,00
1.2.2.1.50.1.1.50	Fethab Combustivel-Receita Vinculada-TCE-Principal	1.759.0000	02101	702.812,25	702.812,25

1.2.2.1.50.1.1.51	Fethab Combustivel-Receita Vinculada-PGJ-Principal	1.759.0000	08101 843.374,70	843.374,70
1.2.2.1.50.1.1.57	Fethab Combustivel-Receita Vinculada-EMPAER-Principal	1.759.0000	12401 1.475.905,72	1.475.905,72
1.2.2.1.50.1.1.93	Fethab Combustivel-Receita Vinculada-INDEA-Principal	1.759.0000	17303 1.475.905,72	1.475.905,72
1.2.2.1.50.1.1.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016 - Fethab Combustivel-Principal	1.501.0100	99000 6.325.310,25	6.325.310,25
1.2.2.1.50.1.1.99	Fethab Combustivel-Receita Vinculada-Defensoria-Principal	1.759.0000	10101 93.708,30	93.708,30
Total da Receita	46.854.150,00	46.854.150,00		

Fonte: FIPLAN FIP  
719 e FIP 729

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: 37987223**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)